

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 1832 - ANO XI

Segunda-feira, 06 de março de 2017

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial Nº. 006/2017 no dia 21/03/2017, às 09h, cujo objeto é a Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza em geral, limpeza hospitalar, higiene pessoal, copos descartáveis e fósforos destinados para uso das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, e Secretaria de Desenvolvimento e Ação e Social, e suas respectivas unidades, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, para o exercício de 2017. O Edital completo estará disponível a partir do dia 07 de março de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: setorlicitacao@macarani.ba.gov.br.

Macarani-BA, 06 de março de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial Nº. **007/2017** no dia 22/03/2017, às 09h, cujo objeto é a contratação de Empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Macarani para o ano de 2017. O Edital completo estará disponível a partir do dia 07 de março de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: setorlicitacao@macarani.ba.gov.br.

Macarani-BA, 06 de março de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI**

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a realização do Pregão Presencial Nº. **007/2017** no dia 23/03/2017, às 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios para compor 1.800 (um mil e oitocentas) cestas básicas a serem doadas as famílias que se encontra em vulnerabilidade social no período da Semana Santa no município de Macarani-BA. O Edital completo estará disponível a partir do dia 07 de março de 2017, através de solicitação para o seguinte e-mail: setorlicitacao@macarani.ba.gov.br.

Macarani-BA, 06 de março de 2017.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da locação abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 01.273.374-15 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 092.522.155-49, residente e domiciliada em Vila Isabel, Distrito do município de Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel para hospedagem dos professores da Rede Municipal de Ensino, no Distrito de Vila Isabel.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Período: A contratada iniciara a partir da data de assinatura, com expiração do prazo de sua completa execução aos 31 de dezembro de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor total anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Macarani-BA, em 13 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 014/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2017

Processo Administrativo N° 013/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **MARIA DE LOURDES SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 01.273.374-15 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 092.522.155-49, residente e domiciliada em Vila Isabel, Distrito do município de Macarani-BA.

Objeto: Locação de imóvel para hospedagem dos professores da Rede Municipal de Ensino, no Distrito de Vila Isabel.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Período: A contratada iniciara a partir da data de assinatura, com expiração do prazo de sua completa execução aos 31 de dezembro de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor total anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Macarani-BA, em 13 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES SOUZA
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins, Espírito Santo.

Objeto: Locação de software para Gestão do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento.

Fundamentação legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 17 de julho de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para 06 (seis) meses.

Macarani-BA, em 17 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 017/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2017

Processo Administrativo 017/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede à Avenida Koehler, nº 238, Centro, CEP 29.260-000, Domingos Martins, Espírito Santo.

Objeto: Locação de software para Gestão do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento.

Fundamentação legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 17 de julho de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para 06 (seis) meses.

Macarani-BA, em 17 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Contratada: **ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.975.221/0001-92, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Edifício Salvador Prime Work, Salas 715/716, Bairro Caminho das Arvores, CEP 41.820-021, Salvador, Bahia.

Objeto: Locação de software de gestão para uso do Setor de Contabilidade do Paço Municipal.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 17 de abril de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), para 03 (três) meses.

Macarani-BA, em 17 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



Contrato nº 018/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2017

Processo Administrativo 018/2017

Contratante: **MUNICIPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.975.221/0001-92, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Edifício Salvador Prime Work, Salas 715/716, Bairro Caminho das Arvores, CEP 41.820-021, Salvador, Bahia.

Objeto: Locação de software de gestão para uso do Setor de Contabilidade do Paço Municipal.

Fundamentação legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Período: O prazo do presente CONTRATO começa a contar da assinatura do mesmo até 17 de abril de 2017.

Valor: Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), para 03 (três) meses.

Macarani-BA, em 17 de janeiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
Contratada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2017

Objeto: Contratação de empresa do ramo para futuras aquisições de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para Merenda Escolar das Escolas Municipais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até o final do mês de julho do ano de 2017.

DESPACHO

Considerando a interposição de recursos das empresas Fábio S. Oliveira (21.057.883/0001-46); Luiz Alberto Nolasco Rodrigues EIRELI-ME (07.774.841/0001-03) e Jéssica Prates Alves Moreira (20.271.158/0001-03) que manifestaram suas insatisfações com a decisão da comissão de licitações pela anulação do procedimento licitatório, recebo os recursos e nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, concedo prazo de três dias para que os demais licitantes apresentem, caso queiram, suas contrarrazões aos recursos ora interpostos. De já ficam os altos do procedimento administrativos e as razões dos recursos com vistas aos interessados na sede do Paço Municipal. Após com, ou sem as contrarrazões sejam o mesmo encaminhados para parecer da assessoria jurídica e após à decisão do Prefeito Municipal.

Macarani, Bahia, 06 de março de 2017

**IRANILSON ANTUNES DA LUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 993, de 06 de março de 2017.

Nomeia Comandante da Guarda Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a GM FABÍOLA SOUZA SANTOS, para o cargo de Comandante da Guarda Municipal de Macarani, nos termos do art. 10 da Lei 215/2010 - Estatuto e Regulamento da Guarda Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 06 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 994, de 06 de março de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Apoio às Atividades Esportivas dos Clubes e ligas desportivas do Município de Macarani e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO, para o cargo de Chefe de Departamento de Apoio às Atividades Esportivas dos Clubes e Ligas Desportivas do Município de Macarani, nos termos do art. 13 da Lei 243/2011.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 06 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 995, de 06 de março de 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Arrecadação, Tributação e Cadastro dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. LARRY SANTOS SILVA, para o cargo de Chefe de Departamento de Arrecadação, Tributação e Cadastro, nos termos da alínea a, do art. 9º da Lei 243/2011.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA, EM 06 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 996, de 06 de março de 2017.

*Exonera Maria Emilia Guimarães
Figueroedo do cargo de Diretora, e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido do cargo de Diretora da Escola Dr. Urbano Pedral Sampaio, a Srª Maria Emilia Guimarães Figueroedo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 997, de 06 de março de 2017.

*Nomeia Alda Aparecida Amaral Lima
para o cargo de Diretora, e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Diretora da Escola Dr. Urbano Pedral Sampaio, a Srª Alda Aparecida Amaral Lima.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



DECRETO Nº 998, de 06 de março de 2017.

Nomeia Jadiel Borges Santos para o cargo de Vice-diretor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Vice-diretor da Escola Rodrigo Fernandes de Souza, o Sr. JADIEL BORGES SANTOS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 629, de 22 de fevereiro de 2017.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Nilson Sousa Cirqueira e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesses particulares, ao servidor Nilson Sousa Cirqueira, agente de endemias, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 13 de fevereiro de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACARANI, ESTADO DA BAHIA,
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTRARIA Nº 630, de 24 de fevereiro de 2017.

Revoga, a pedido, licença sem remuneração concedida ao servidor Ariomar Ramos da Silva, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a pedido, a concessão de licença sem remuneração ao servidor Ariomar Ramos da Silva, para que retorne a sua função como gari, a partir do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTRARIA Nº 631, de 06 de março de 2017.

*Concede licença prêmio a Regina
Bárbara Santana Oliveira, e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença prêmio à servidora Regina Bárbara Santana Oliveira, professora, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de março de 2017, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 06 de março de 2017.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal